

Prefeitura Municipal de São José do Seridó Gabinete do Prefeito

LEI ORDINÁRIA N°509, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Ementa: Denomina FERNANDO ANTONIO MARINHO PEREIRA a Passagem Molhada sobre o Rio São José, Município de São José do Seridó/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominado **FERNANDO ANTÔNIO MARINHO PEREIRA**, a Passagem Molhada sobre o Rio São José, Município de São José do Seridó/RN.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 30 de maio de 2023.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal